



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.384 - 30/05/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**Bairro Novo Eldorado II**", situado neste Município, com 108 lotes, sendo: Quadra 01 com 09 lotes, Quadra 02 com 10 lotes, Quadra 03 com 09 lotes, Quadra 04 com 09 lotes, Quadra 05 com 10 lotes, Quadra 06 com 20 lotes, Quadra 07 com 18 lotes, Quadra 08 com 16 lotes, Quadra 09 com 07 lotes, 01 Equipamento Urbano com área total de 174,00m² e 01 Equipamento Comunitário com área total de 1.493,50m², de propriedade de **FRANCO IMOBILIÁRIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, com área total de 39.243,76m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 141/2016.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 30 de Maio de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal